

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e de consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2022, que realizará o levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Regiani Mello Campos Ferreira da Costa - Presidente

Marcelo Gomes de Oliveira - Membro

Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

"ORIGINAL ASSINADO"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9a3e65a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar